



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2026

13.1. REGISTO N.º 15.227/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.227/2026, a **VitiOurém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém**, sediada na Rua da Escola, n.º 25, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições para a realização do *Festival Gastronómico da Bio-Região “Ourém-Fátima”*, nos dias 10, 11 e 12 de abril próximo, que contará com atuações de vários artistas do concelho, um espaço de restauração e palestras para a promoção dos produtos da referida bio-região. Refere ainda que o evento tem carácter solidário e que os lucros serão entregues às paróquias, para que estas os distribuam pelos mais carenciados. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, a dar conta da disponibilidade do espaço e de que a cedência terá o custo de 5.092,10€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **5.092,10€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O CARÁCTER SOLIDÁRIO DO EVENTO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*